



PARANÁ
EDUCAÇÃO



PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA PAE



2025

PARANAEDUCAÇÃO

Carlos Roberto Tamura
Superintendente

Paulo Roberto Falcão
**Diretor Administrativo e
Financeiro**

Karina Ayumi Tanno
Diretora Técnica

Viviane Vaz Vieira Kanayama
Procuradora Jurídica

Washington Luiz Moreno
Auditor Interno

paranaeducacao.pr.gov.br

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. MISSÃO.....	6
3. DIRETRIZES	7
4. OBJETIVOS	8
5. METODOLOGIA.....	8
6. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025	9
AÇÃO 1 – APOIO TÉCNICO OPERACIONAL.....	9
AÇÃO 2 – PROJETO FORMADORES EM AÇÃO.....	10
AÇÃO 3 – PROJETO CONHECER E TRANSFORMAR	11
AÇÃO 4 - ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICO PRIVADO	12
AÇÃO 5 – PROJETO MAIS MATEMÁTICA PARANÁ.....	14
AÇÃO 6 – PROJETO LEIA PARANÁ.....	15
AÇÃO 7 – PROGRAMA DESAFIO PARANÁ.....	16
AÇÃO 8 - PROJETO AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE.....	16
AÇÃO 9 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DOS AMBIENTES ESCOLARES	17
AÇÃO 10 – PROJETO INVESTIGAÇÃO.....	17
AÇÃO 11 – ADMINISTRATIVO PREDUC	18
AÇÃO 12 - APOIO TÉCNICO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA.....	19
AÇÃO 13 - APOIO TÉCNICO AS AÇÕES VOLTADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	20
AÇÃO 14 - APOIO AO GERENCIAMENTO DE SISTEMAS E PLATAFORMAS	21
AÇÃO 15 - APOIO AO PROGRAMA MÃOS AMIGAS	21
7. INVESTIMENTO.....	22
8. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS.....	23

Apresentação



1. APRESENTAÇÃO

A gestão estratégica é um tema prioritário para o governo brasileiro e essencial à governança pública, é um processo contínuo de tomada de decisão, que envolve a definição dos objetivos e dos meios para alcançá-los, influenciando diretamente o resultado de políticas, programas e ações públicas.

A governança pública fortalece a gestão estratégica e exige a elaboração de planos estratégicos institucionais por parte dos órgãos (Secretaria de Estado da Educação e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional), por meio de uma demanda realistas do ponto de vista orçamentário e de capacidade organizacional, desenvolvidas em harmonia com os planos setoriais e demais planos estaduais e nacionais.

Nesse cenário, compete ao Serviço Social Autônomo Paranaeducação, a Secretaria de Estado da Educação e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional auxiliar na Gestão do Sistema Estadual de Ensino, por meio de assistência institucional, técnico-científica, administrativa, de infraestrutura em educação, pedagógica, da aplicação de recursos orçamentários destinados pelo Governo do Estado. Desenvolveu-se, dessa forma, um conjunto de ações para alcançar os seguintes objetivos:

- a) Articular ações de curto, médio e longo prazo e desenvolver uma visão sistêmica do planejamento, alinhando as estratégias organizacionais às diretrizes do Plano Estadual de Educação do Estado do Paraná (2015-2025), aos programas do Plano Plurianual (2024-2027), ao orçamento e aos diferentes subsistemas administrativos, como a gestão orçamentária e financeira;
- b) Desenvolver a capacidade de gestão estratégica em organizações, por meio da sua integração com outros sistemas, da otimização das estruturas e dos processos e do desenvolvimento do pensamento estratégico em gestores e equipes responsáveis pela gestão estratégica.
- c) Criar mecanismos de gestão do desempenho, accountability e transparência, gerando informações estruturadas para tomada tempestiva de decisão, correção de desvios e solução de problemas.

O presente Plano de Ações Estratégicas Anual visa estabelecer as ações e metas a serem executadas no exercício de 2025, de acordo com o estabelecido no Contrato de Gestão de nº 001/2023, normas vigentes e ações previstas em planos, programas, projetos e atividades definidas pela Secretaria de Estado da Educação e do Instituto FUNDEPAR.

O Paranaeducação está comprometido em auxiliar o desenvolvimento da Gestão no Sistema Estadual de Ensino, buscando permanentemente o aprimoramento de recur-

sos técnicos inovadores para o exercício de suas atribuições, garantindo a aplicação eficiente dos recursos orçamentários destinados pelo Estado.

Dessa forma, o Plano, em sua formulação e execução, respeita a autonomia do SSA Paranaeducação e, ao mesmo tempo, fortalece o monitoramento e a avaliação da SEED e FUNDEPAR, promovendo uma colaboração contínua entre as instituições para alcançar os melhores resultados em suas competências.

2. MISSÃO

O PARANAEDUCAÇÃO, no cumprimento de sua missão institucional, pautar-se-á pela observância dos compromissos seguintes:

I - buscar, continuamente, o aperfeiçoamento de suas atividades, disponibilizando produtos e serviços, que tornem a Entidade um referencial de excelência na área de apoio à gestão de Sistemas Públicos de Ensino;

II - Celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes, protocolos, parcerias ou consórcios, com a finalidade de garantir seu Plano de Ação estratégico, Planos, Programas e Projetos Anuais e Plurianuais e correspondentes orçamentos;

III - cadastrar, organizar e manter, permanentemente atualizados, sistemas de informações sobre recursos humanos especializados no campo de sua atuação ou com ele compatíveis, a fim de obter colaboração e cooperação com todos os entes interessados na promoção da educação do Estado do Paraná;

IV - ter representatividade de atuação no território do estado, com capacidade de resposta aos desafios que lhe forem postos com destaque para as regiões que reflitam quadro de problemas ou de dificuldades, contribuindo para a crescente autonomia das unidades escolares;

V - submeter seus planos, programas, projetos, produtos, serviços e atividades às estratégias e às demandas definidas pela Secretaria de Estado da Educação - SEED, como seu órgão instituidor e responsável pela formulação de políticas e diretrizes, pela expedição de normas regulamentadoras e pela coordenação das ações de implantação e pela fiscalização de matérias relativas ao Sistema Estadual de Ensino;

VI - desenvolver política de recursos humanos capaz de proporcionar aos funcionários e professores um elevado nível de satisfação através do atendimento de suas necessidades básicas e da possibilidade de auto-realização no trabalho, de forma a obter um clima organizacional que retenha talentos garantindo, assim, um elevado grau de eficiência e eficácia.

3. DIRETRIZES

O PARANAEDUCAÇÃO, na consecução de sua missão institucional e de seus objetivos, balizar-se-á pelas seguintes diretrizes:

I – realizar ações de seleção, qualificação e acompanhamento de recursos humanos que busquem prover pessoal que atenda às necessidades específicas do Sistema Estadual de Ensino, inclusive, àquelas voltadas a suprir demandas de infra-estrutura em educação;

II - desenvolver ações e atividades de identificação, negociação, captação e aplicação de recursos financeiros para apoiar, custear e financiar planos, programas e projetos relacionados à educação;

III - implementar ações de excelência, maximizando a eficiência e a eficácia na busca de resultados, capacitando-o como entidade de referência em assuntos ligados ao apoio à gestão de Sistemas Públicos de Ensino;

IV - consolidar posição de credibilidade na produção de estudos e pesquisas, negociação e aplicação de recursos relacionados com a sua missão institucional;

V - elaborar planos, programas, projetos, ações e atividades voltados para identificação prévia de problemas ou de áreas prioritários dentro do processo educacional do Estado;

VI - aprimorar sistemas de informações relativos à educação no Estado do Paraná;

VII – apoiar, elaborar e executar projetos de infraestrutura em educação, objetivando a proteção, a valorização, a preservação e a restauração das escolas da Rede Pública Estadual, incluindo edificações, memória oral, mobiliário e acervos dos estabelecimentos classificados como patrimônio cultural, em articulação com a Secretaria de Estado da Cultura;

VIII - realizar ações sistemáticas, que fixem, positivamente, a imagem do PARANAEDUCAÇÃO contribuindo para que a sociedade reconheça os seus méritos e a sua missão institucional;

IX - criar e implementar sistema eficiente de relacionamento e de articulação com entidades análogas, no País, no exterior e com organismos estrangeiros e internacionais voltados para estudos e pesquisas na área da educação;

X - desenvolver políticas de parcerias e de consórcios capazes de ampliar as capacidades técnicas próprias, humanas e materiais, de forma a dinamizar o ritmo das ações e atividades do PARANAEDUCAÇÃO no cumprimento de sua missão, compromissos, diretrizes e objetivos;

XI - aplicar sistemas de controle e avaliação técnica e financeira de projetos e atividades, tendo presentes as metas constantes de seus planos, programas e projetos.

4. OBJETIVOS

O PARANAEDUCAÇÃO tem por objetivos:

I - suprir, quando solicitado, o Sistema Estadual de Ensino de pessoal qualificado, em tempo hábil para atender as demandas da Secretaria do Estado da Educação – SEED, inclusive, àquelas voltadas à infraestrutura em educação;

II - promover ações destinadas ao desenvolvimento do Sistema Estadual de Ensino, em consonância com as diretrizes programáticas do Governo do Estado;

III - constituir-se em instrumento de efetivo apoio à gestão do Sistema Estadual de Ensino, em especial às unidades escolares;

IV - contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos, tanto federais como estaduais e municipais, na área da educação, promovendo, para tanto, o aperfeiçoamento dos recursos humanos, técnicos, administrativos e financeiros das unidades escolares;

V - incentivar as escolas a participarem da formulação de políticas e projetos que propiciem transformar cada uma delas em um referencial de excelência, atendendo às reivindicações de cada comunidade e respeitando as suas características socioeconômicas.

5. METODOLOGIA

O PARANAEDUCAÇÃO iniciou revisão do seu planejamento estratégico, que coadunou no aprimoramento da missão e objetivos institucionais, no seu desenvolvimento da sua cadeia de valor, na identificação de quatro objetivos estratégicos que têm como premissas:

- Promover ações destinadas ao desenvolvimento do Sistema Estadual de Ensino, em consonância com as diretrizes programáticas do Governo do Estado;
- Constituir-se em instrumento de efetivo apoio à gestão do Sistema Estadual de Ensino, em especial, às unidades escolares;
- Contribuir para a eficiente aplicação dos recursos públicos na área da educação, promovendo o aperfeiçoamento dos recursos humanos, técnicos e administrativos das unidades escolares;
- Implementar ações de excelência, maximizando a eficiência e a eficácia na busca de resultados e sustentabilidade.

O Plano de Ação Estratégica de 2025 será aferido e monitorado por um conjunto de metas e indicadores específicos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação e Instituto Fundepar, com o intuito de assegurar o cumprimento das metas, mensuração de resultados e o cumprimento dos objetivos propostos. Para essa finalidade, os órgãos concedentes designarão, por meio de portaria, a ser expedida no início do exercício de 2025, servidores responsáveis por efetivar o processo de monitoramento e avaliação.

O acompanhamento da execução do Plano de Ação Estratégica de 2025 incluirá a análise de solicitações, contratações, entregas, desembolsos, processos realizados e prestações de contas.

Ressalta-se que o monitoramento será contínuo ao longo da execução do Plano de Ação Estratégica de 2025, garantindo transparência e eficiência na aplicação dos recursos e o alinhamento das ações ao planejamento.

A Diretoria Técnica, por sua vez, planejará e acompanhará a execução das ações estabelecidas no Plano de Ação Estratégica de 2025, por meio de confecção de planos de trabalhos e apresentará periodicamente o panorama de execução do plano nas reuniões ordinárias do Conselho de Administração da PREDUC, relatando avanços, propondo ajustes necessários e, se pertinente, sugerindo o remanejamento de recursos entre as ações previstas no Plano de Ação Estratégica.

A metodologia a ser implementada para o exercício de 2025 visa assegurar o cumprimento dos objetivos e metas, a melhoria nos resultados educacionais e a conformidade com as diretrizes e legislações vigentes.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025

AÇÃO 1 – APOIO TÉCNICO OPERACIONAL

Órgão: Secretaria de Estado da Educação	Valor: R\$ 8.500.000,00
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	
Prestação de serviços nas unidades escolares, nos Núcleos Regionais e na Secretaria de Educação.	

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
Prestação de serviços gerais à SEED, através da disponibilização auxiliares de serviços gerais, em atividades de limpeza e conservação, elaboração de merendas, zeladoria e outras funções similares, na Rede Estadual de Ensino e Escolas Rurais. Alocação de estagiários nas atividades definidas pela SEED de modo a auxiliar no desenvolvimento das atividades operacionais. Contratação de Menor Aprendiz em consonância com Art. 429 CLT e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 146, DE 25 DE JULHO DE 2018, do Ministério do Trabalho/ Secretaria de Inspeção do Trabalho.
METAS
1. Alocação de até 273 auxiliares de serviços gerais em estabelecimentos de ensino, distribuídos nos 32 Núcleos Regionais do Estado. Indicador: (nº de profissionais alocados / 273) x 100. 2. Alocação de até 150 estagiários nas atribuições dos projetos definidos pela SEED. Indicador: (nº de estagiários alocados / 150) x 100.

AÇÃO 2 – PROJETO FORMADORES EM AÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação	Valor: R\$ 13.800.000,00
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	
Apoio técnico e administrativo para o desenvolvimento e execução do Projeto Formadores em Ação, como ferramenta de fortalecimento das ações de capacitação continuada dos docentes.	
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
Promover a seleção de profissionais com perfil de formadores dos seus pares, capacitação, valorização de saberes e troca de experiências, entre os profissionais da educação pública do Paraná.	
METAS	
1. Contratação de até 500 professores formadores para ampliação gradativa do número de oferta de vagas aos professores e gestores cursistas. Indicador: (nº de professores formadores contratados/500) x100.2. Contratação de 75 formadores com experiência em gestão via processo de seleção para ampliação a oferta de formação. Indicador: (nº de formadores especializados contratados /75) x 100.	

AÇÃO 3 – PROJETO CONHECER E TRANSFORMAR

Órgão: Secretaria de Estado da Educação	Valor: R\$13.926.367,80
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	
Execução do Projeto de Formação Continuada Interdisciplinar, Diagnóstico Socioeducacional e Sistematização das Experiências de Psicólogos e Assistentes Sociais na Educação Básica do Paraná.	
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
Promover um ambiente escolar mais seguro e inclusivo, focando no desenvolvimento de protocolos pedagógicos, diálogos e práticas de escuta profissional para prevenir violência e conflitos, além de proporcionar suporte técnico e teórico aos profissionais da rede estadual de ensino.	
METAS	
1. Contratação de 03 Coordenadores Acadêmicos para supervisão, durante 24 meses. Indicador: $(n^{\circ} \text{ de coordenadores contratados} / 3) \times 100$. 2. Contratação de 12 profissionais de apoio, para acompanhamento e apoio durante 24 meses. Indicador: $(n^{\circ} \text{ de profissionais contratados} / 12) \times 100$. 3. Contratação de 18 estudantes de graduação e/ou pós-graduação para apoio durante 24 meses. Indicador: $(n^{\circ} \text{ de estudantes contratados} / 18) \times 100$. 4. Contratação de 126 psicólogos durante 22 meses para atuação nos Núcleos Regionais de Educação. Indicador: $(n^{\circ} \text{ de psicólogos contratados} / 126) \times 100$. 5. Contratação de 64 assistentes sociais durante 22 meses para atuação nos Núcleos Regionais de Educação. Indicador: $(n^{\circ} \text{ de assistentes sociais contratados} / 64) \times 100$. 6. Produção de 20 relatórios/roteiros para nortear e acompanhar a execução do projeto. Indicador: $(n^{\circ} \text{ de relatórios produzidos} / 20) \times 100$. 7. Sistematizar e compilar as ações descritas nos 20 relatórios para produção de 01 relatório final. Indicador: $(n^{\circ} \text{ de relatórios finais produzidos} / 1) \times 100$.	

AÇÃO 4 - ESTRUTURAÇÃO DE PROJETO DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICO PRIVADO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação	Valor: R\$ 4.500.000,00
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	
Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e conhecimento para apoio na estruturação de Projetos de Parceria Público Privada – PPP, para 40 novas escolas de ensino integral no Estado do Paraná.	
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
Ampliar a oferta de ensino integral no Estado do Paraná por meio da implementação de Parcerias Público-Privadas (PPP) para a construção, gestão predial e manutenção de 40 novas escolas estaduais de ensino integral. Este projeto está em consonância com as diretrizes do Plano Estadual de Educação do Paraná (Lei Estadual nº 18.492/2015) e da Lei Estadual nº 21.658/2023, que orientam a expansão e qualificação do ensino no estado. A iniciativa busca promover a eficiência e inovação na gestão pública, por meio da delegação das responsabilidades de infraestrutura e manutenção à iniciativa privada, dentro dos princípios estabelecidos na Lei nº 19.811/2019, que institui o Programa de Parcerias do Paraná (PAR). A estruturação das PPPs visa otimizar o uso dos ativos públicos, garantindo a implementação de soluções inovadoras para a construção e manutenção das escolas, bem como assegurar a qualidade das obras e a gestão baseada em indicadores de desempenho. A parceria também proporcionará um modelo de pagamento baseado em resultados, no qual os parceiros privados serão remunerados conforme o cumprimento de metas de qualidade estabelecidas no contrato. A execução do projeto também abrange a realização de consultas públicas, audiências, e a organização de roadshows para atrair investidores e garantir a transparência do processo. Todo o procedimento seguirá as diretrizes legais e regulamentares para assegurar a conformidade com a legislação vigente e os melhores resultados para a educação estadual.	
METAS	
1. Elaborar 40 estudos de engenharia dos terrenos previstos na PPP. Indicador: percentual de entrega dos estudos concluídos. Prazo: até fevereiro de 2025. Ações: descrever as especificações da solução de projeto arquitetônico e urbanístico, bem como de operação e manutenção, em nível de detalhamento de anteprojeto para fins de processo licitatório; elaborar Planos de Construção e Manutenção; estimar despesas de capital e operacionais; desenvolver tipologias de engenharia. Meios de verificação: Relatório de Estudos de Engenharia.	
2. Elaborar 40 estudos socioambientais dos terrenos previstos na PPP Indicador: percentual de entrega dos estudos concluídos. Prazo: até fevereiro de 2025.	

Ações: levantar passivos sociais e ambientais; desenvolver planos de mitigação e compensação ambiental quando necessário; elaborar diretrizes para fins de licenciamento ambiental, bem como sistema de gestão ambiental e social; avaliar características ambientais, sociais, econômicas, culturais e institucionais.

Meios de verificação: Relatório de Estudos Socioambientais.

3. Elaborar Plano de Negócios Referencial

Prazo: até fevereiro de 2025.

Ações: estimar todas as despesas de capital (CAPEX) e despesas operacionais (OPEX); identificar e descrever as receitas ordinárias e eventuais receitas acessórias; detalhar premissas financeiras; indicar aspectos operacionais e dos serviços a serem prestados.

Meios de verificação: Relatório do Plano de Negócios Referencial e Modelo Econômico-Financeiro.

4. Elaborar Análise Value for Money

Prazo: até fevereiro de 2025.

Ações: avaliar a conveniência a qual justifique a implementação da PPP, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, contemplando as exigências previstas nas legislações vigentes; realizar benchmarkings nacionais e estaduais.

Meios de verificação: Relatório de Análise de Value for Money.

Consultas Externas.

5. Fornecer suporte à condução de Consulta e Audiência Pública.

Prazo: até março de 2025.

Ações: auxiliar na elaboração de regulamento e aviso de abertura nos meios oficiais do Estado, apresentações e outros materiais necessários de acordo com a legislação vigente; monitorar acessos e contribuições enviados pelos meios de comunicação e ferramentas disponibilizados; agrupar e consolidar as contribuições recebidas durante o procedimento participativo.

Meios de verificação: Relatório de Contribuições Recebidas e Minuta de Respostas.

6. Fornecer suporte à condução de Roadshow.

Prazo: até março de 2025.

Ações: apoiar na realização de reuniões individuais com potenciais interessados na licitação; identificar riscos e colher feedbacks sobre a estruturação da PPP e de suas respectivas minutas licitatórias; auxiliar na identificação e seleção dos potenciais interessados para realização das reuniões; elaborar material de utilização nas reuniões com os interessados; preparar os profissionais envolvidos na condução das reuniões.

Meios de verificação: Relatório de Roadshow.

7. Realizar revisão dos estudos técnicos e documentos licitatórios.

Prazo: até abril de 2025.

Ações: revisar e aprimorar os estudos e minutas licitatórias, considerando a pertinência das contribuições recebidas; formatar os documentos licitatórios de acordo com os modelos padronizados do Estado; consolidar as versões finais dos documentos para fins de encaminhamento ao procedimento licitatório.

Meios de verificação: Versão revisada dos Estudos e Minutas de Edital, Contrato e seus respectivos Anexos.

Licitação e Contratação

AÇÃO 5 – PROJETO MAIS MATEMÁTICA PARANÁ

Órgão: Secretaria de Estado da Educação	Valor: R\$ 8.284.512,60
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	
Apoio técnico, gestão e elaboração de projetos para a melhoria dos índices de proficiência em matemática dos estudantes do 9º ano da rede estadual de ensino do Paraná, utilizando a ferramenta de inteligência artificial Khanmigo.	
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
O Projeto Mais Matemática Paraná visa melhorar os índices de proficiência em Matemática dos estudantes do 9º ano da rede estadual de ensino do Paraná, utilizando ferramentas tecnológicas, como a inteligência artificial Khanmigo, para fornecer uma abordagem personalizada e individualizada no processo de aprendizagem. O objetivo é garantir que os estudantes atinjam níveis de aprendizagem compatíveis com os padrões internacionais, oferecendo formação integral que os torne competitivos no mercado de trabalho e participativos na sociedade. Para tanto, o projeto contempla avaliações processuais contínuas, com identificação das defasagens na aprendizagem e estratégias para superá-las, além de oferecer atividades adequadas ao ritmo de cada aluno e feedback ágil para estudantes e docentes, visando um ensino personalizado e eficaz. O projeto segue os parâmetros estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação e está alinhado com os objetivos de melhoria da educação, conforme as diretrizes do Plano Estadual de Educação do Paraná e em consonância com a Lei nº 11.970/1997, o Decreto nº 8.961/2018 e o Contrato de Gestão.	
METAS	
1. Disponibilização de Recurso Educacional Digital - RED para 125 mil estudantes da rede estadual de ensino, com vistas a melhoria da aprendizagem Indicador:(125.000 / número de estudantes atendidos pelo RED) x 100.	

AÇÃO 6 – PROJETO LEIA PARANÁ

Órgão: Secretaria de Estado da Educação	Valor: R\$ 5.506.771,14
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	
Incentivo à leitura para estudantes do Ensino Fundamental e Médio da rede pública estadual do Paraná, com o objetivo de desenvolver habilidades leitoras e integrar a tecnologia no processo educacional.	
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
O Projeto Leia Paraná tem como objetivo promover a leitura entre os estudantes do Ensino Fundamental e Médio da rede pública de ensino do Paraná, por meio da aquisição e disponibilização de livros digitais. O programa visa desenvolver as habilidades leitoras dos estudantes, expandir o acesso ao conhecimento, estimular o pensamento crítico e integrar a tecnologia no cotidiano educacional, proporcionando uma experiência de leitura diversificada que se alinha às tendências contemporâneas. Além disso, o projeto prepara os estudantes para interagir de forma eficaz com os diversos formatos de textos e informações que fazem parte do cenário atual. O projeto será implementado com o fornecimento de livros digitais para estudantes e professores, além de ações que visem a capacitação de docentes, monitoramento contínuo do desempenho dos alunos e a avaliação periódica do impacto do programa. Implementar avaliações de fluência leitora periódicas, garantindo o diagnóstico preciso das habilidades leitoras dos estudantes. Monitorar o desempenho dos estudantes por meio de relatórios gerados pela ferramenta, contribuindo para ações pedagógicas direcionadas. Consolidar os avanços no índice de desenvolvimento leitor, ampliando a abrangência do uso da ferramenta para todas as turmas de 2º ano do Ensino Fundamental. Assegurar a formação continuada de professores na utilização pedagógica da ferramenta digital para potencializar os resultados da avaliação de fluência. Promover o uso de tecnologias educacionais voltadas à avaliação da fluência leitora dos estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental, visando a mensuração do nível de desenvolvimento leitor, identificação de lacunas de aprendizagem e suporte a intervenções pedagógicas mais eficazes no processo de alfabetização.	
METAS	
1. Aquisição de, no mínimo, 75 obras literárias no formato digital (e-book) com licenças de um ano de uso, para utilização no Programa Leia Paraná. Indicador: (obras adquiridas/ 75) x100. 2. Avaliação de Fluência em Leitura na Rede Municipal de Ensino, aplicada a até 130 mil estudantes. Indicador: (número de estudantes atendidos/130mil) x 100. 3. Consultoria especializada de até 4mil horas técnicas. Indicador: (horas de consultoria/ 4 mil) x 100.	

AÇÃO 7 – PROGRAMA DESAFIO PARANÁ

Órgão: Secretaria de Estado da Educação	Valor: 5.572.483,70
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	
Implementação do Recurso Educacional Digital - RED para aumento do tempo de estudo dos alunos e suporte ao corpo docente na criação de estratégias de recomposição das aprendizagens de forma contínua, utilizando avaliações digitais para fornecer feedback em tempo real.	
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
O Programa Desafio Paraná visa aumentar o tempo de estudo dos alunos da rede estadual de ensino do Paraná e fornecer ao corpo docente as informações necessárias para criar estratégias de recomposição das aprendizagens de forma contínua, utilizando a plataforma RED (Recurso Educacional Digital) e suas funcionalidades. O uso de avaliações digitais permite um feedback quase instantâneo do desempenho dos alunos, turmas e escolas, fornecendo dados valiosos para a tomada de decisões pelo corpo administrativo escolar. Através do RED, as provas digitais como a Prova Paraná Digital, Avaliação Diagnóstica do SAEB e OMAP são aplicadas de maneira eficiente, possibilitando a análise do desempenho dos estudantes e a implementação de ações semanais para a recomposição das aprendizagens. O programa visa atingir 900 mil alunos e 75 mil professores, promovendo a inclusão digital e o uso de recursos tecnológicos para aprimorar a educação e a aprendizagem no estado do Paraná. O Programa tem como meta quantitativa atingir 450 milhões de atividades realizadas em 2025 e, como meta qualitativa, apresentar índice de acertos acima de 65%.	
METAS	
1. Aquisição de até 74.000 licenças da plataforma Quizizz. Indicador: (número de licenças adquiridas/74.000) x 100.	

AÇÃO 8 - PROJETO AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE

Órgão: Secretaria de Estado da Educação	Valor: R\$ 2.633.499,92
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	
Expansão da Educação Profissional Técnica com Mediação Tecnológica	
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
Ampliar o acesso à Educação Profissional Técnica de Nível Médio em regiões remotas do estado, garantindo a oferta de 7 cursos técnicos integrados ao Ensino Médio por meio de mediação tecnológica, alinhando-se ao Plano Nacional e Estadual de Educação.	

METAS

1. Produção, transmissão síncrona, gravação, edição, indexação de conteúdo e armazenamento em nuvem de até 8.705 horas/aula

Indicador: $(n^{\circ} \text{ de horas aula produzidas } / 8.705) \times 100$.

AÇÃO 9 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE MELHORIA DOS AMBIENTES ESCOLARES

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Valor: R\$ 22.000.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA

Elaboração de projetos de adequação das instituições de ensino da rede estadual às normas vigentes de segurança, acessibilidade, e engenharia, promovendo ambientes escolares seguros, funcionais e alinhados às necessidades pedagógicas dos estudantes.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Proporcionar a adequação das instituições de ensino às normas técnicas de acessibilidade, segurança contra incêndio e pânico, e regulamentações de engenharia, garantindo espaços escolares seguros, acessíveis e compatíveis com as exigências pedagógicas da Educação Básica. Essa iniciativa busca assegurar o bem-estar e a segurança dos estudantes, docentes e toda a comunidade escolar, promovendo melhorias que impactem diretamente na qualidade do ensino.

METAS

1. Contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura e engenharia para atendimento de até 160 instituições selecionadas.

Indicador: $(\text{Número escolas atendidas} / 160) \times 100$.

AÇÃO 10 – PROJETO INVESTIGAÇÃO

Órgão: Secretaria de Estado da Educação

Valor: R\$ 300.000,00

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA

Contratação de serviços especializados para a formação de professores e desenvolvimento de um projeto-piloto de investigação científica nas comunidades escolares, abrangendo 37 escolas de 15 Núcleos Regionais de Educação (NREs), com foco no estímulo ao pensamento crítico e ao conhecimento científico de aproximadamente 3.300 estudantes paranaenses.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

Desenvolver estratégias inovadoras de ensino-aprendizagem, promovendo o pensamento crítico e o conhecimento científico por meio de uma abordagem metodológica interdisciplinar. A ação visa ampliar as competências acadêmicas de estudantes e professores em Ciências da Natureza, Matemática e Língua Portuguesa, fortalecendo a rede estadual de ensino e preparando os alunos para desafios educacionais futuros.

METAS
1. Contratar até 50 horas técnicas de consultoria especializada para a elaboração de material de apoio pedagógico, formação de professores, e desenvolvimento de avaliação diagnóstica, realizada de forma online. Indicador:(horas contratadas/50) x 100.
2. Contratar até 422 horas técnicas de consultoria especializada para a formação presencial dos professores diretamente envolvidos no projeto. Indicador: (horas contratadas/422) x 100.
3. Contratar até 23 horas técnicas de consultoria especializada para valorização dos professores envolvidos no projeto. Indicador: (horas contratadas/23) x 100.

AÇÃO 11 – ADMINISTRATIVO PREDUC

Órgão: Secretaria de Estado da Educação	Valor: R\$ 5.000.000,00
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	
Administrativa e organizacional.	
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
Cumprir e fazer cumprir o Contrato de Gestão firmado com o Governo do Estado do Paraná, nos termos previstos na Lei instituidora, bem como, outras ações que venham ser firmados entre a SEED e FUNDEPAR.	
METAS	
1. Implantar Política de Governança Organizacional do Paraná Educação. Descrição: Implantação da Política de Governança Organizacional do Paraná. Educação promovendo maior eficiência na consecução de seus objetivos e metas. 1º Quadrimestre: Apreciar, apresentar, aprovar e publicar a política de governança organizacional do Paraná Educação; 2º Quadrimestre Implantação da política organizacional do Paraná Educação; 3º Quadrimestre Debater, discutir e estabelecer indicadores de desempenho. Resultado esperado: Implantação da Política de Governança. Meios de verificação: apresentação de relatórios.	

2. Identificação e mapeamento de processos e procedimentos do Paraná

Educação Descrição: Identificar e priorizar os processos e procedimentos críticos.

Identificar os responsáveis pelos processos.

Identificar processos e procedimentos do Paraná Educação – áreas (Compras, Contratos, RH, financeiro, área técnica e jurídico).

1º Quadrimestre: Identificar processos RH e Jurídico;

2º Quadrimestre: Identificar processos Compras, Contratos e Financeiro;

3º Quadrimestre: Identificar processos áreas técnicas.

Resultado esperado: Otimização, qualificação e aperfeiçoamento dos processos internos

Meios de verificação: apresentação de relatórios.

3. Reavaliar a Estrutura Funcional e Atualizar Diretrizes do Plano de Cargos,

Salários e apresentação de documento Política de Recursos Humanos.

Descrição: Promover ações para o desenvolvimento de Políticas de RH já criadas e ao mesmo tempo que garanta o surgimento de outras novas ações que garantam a efetividade do setor.

1º Quadrimestre: Implantação de software de gestão de Recursos Humanos;

2º Quadrimestre: Identificar e sistematizar processos internos de admissão, demissão, e processamento das informações de forma sistemática.

3º Quadrimestre: Contratação de empresa especializada na reavaliação da estrutura funcional de cargos e salários.

Resultado esperado: Adequação do plano de cargos e salários bem como a melhoria de processos internos do setor de recursos humanos.

Meios de verificação: apresentação de relatórios.

AÇÃO 12 - APOIO TÉCNICO NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Órgão: Instituto FUNDEPAR

Valor: R\$ 9.252.754,94

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA

Ação estratégica de fortalecimento dos serviços prestados pelo PARANA EDUCAÇÃO nas áreas de Engenharia e Arquitetura, incluindo a participação de estagiários de graduação e pós-graduação. A ação visa fornecer apoio técnico ao FUNDEPAR por meio da alocação de profissionais capacitados e estagiários em núcleos regionais de educação e no próprio FUNDEPAR, para garantir o planejamento e execução eficiente de obras na rede estadual de ensino.

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO
O principal objetivo desta ação é garantir a qualidade e a eficiência na condução e execução do plano de obras educacionais, além da manutenção adequada dos estabelecimentos da rede estadual de educação básica. A ação também visa promover a modernização das infraestruturas escolares, utilizando tecnologias inovadoras e práticas sustentáveis, e assegurar um ambiente adequado para o aprendizado dos alunos.
METAS
1. Ampliar a capacidade técnica para a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura. Indicador: Capacitar 55 engenheiros e arquitetos na metodologia BIM (Building Information Modeling) por meio de duas formações programadas, realizadas em intervalos semestrais. Resultado esperado: Que os projetos tenham menos inconsistências garantindo assim maior eficiência na compatibilização de disciplinas e controle de custos. Avaliação: No quadrimestre que antecede o término do semestre, é realizada a medição do número de técnicos que participaram da formação em comparação com o previsto.

AÇÃO 13 - APOIO TÉCNICO AS AÇÕES VOLTADAS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Órgão: Instituto FUNDEPAR	Valor: R\$ 5.737.544,35
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	
A ação propõe avanços no que tange a garantia de adequação dos parâmetros numéricos mínimos de referência com relação às atribuições obrigatórias da nutricionista com intuito de melhorar a alimentação escolar.	
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
Promover a segurança higiênico-sanitária dos alimentos e das instalações e conformidade das práticas relacionadas à alimentação escolar, com foco na adequação dos processos e no cumprimento das normas vigentes, por meio de orientações em visitas técnicas.	
METAS	
1. Implementar adequadamente as ações relacionadas à segurança higiênico-sanitária e outras ações que forem necessárias, garantindo conformidade com as normas estabelecidas e a qualidade dos procedimentos, resultando em pontuação média geral do checklist de no mínimo 75 em 4 meses, 80 em 8 meses, 85 em 12 meses.	
Fórmula do indicador: Soma da nota dos checklists de todas as escolas/nº total de escolas.	

AÇÃO 14 - APOIO AO GERENCIAMENTO DE SISTEMAS E PLATAFORMAS

Órgão: Instituto FUNDEPAR	Valor: R\$ 1.214.351,19
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	
Melhoria de sistemas que impactam na qualidade das informações, monitoramento e controle das atividades do Instituto Fundepar.	
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
Aprimoramento e desenvolvimentos de sistemas que aumentem a eficiência operacional das informações e melhorem o controle e monitoramento das atividades finalísticas desenvolvidas pelo Instituto Fundepar.	
METAS	
1. Desenvolver e implementar sistemas para as atividades finalísticas do Fundepar no período de 12 meses. Fórmula do indicador: (Total de sistemas implementados/ total de sistemas planejados) x100. 2. Implementar práticas de segurança alimentar que garantam a conformidade de 100% dos alimentos com as normas sanitárias. Fórmula do indicador: (total de relatórios entregues /Total de escolas planejadas (mês) x 100.	

AÇÃO 15 - APOIO AO PROGRAMA MÃOS AMIGAS

Órgão: Instituto FUNDEPAR	Valor: R\$ 500.000,00
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO ESTRATÉGICA	
Apoio ao Programa Mãos Amigas, instituído pela Lei 21.815, de 13 de dezembro de 2023, com o objetivo de promover a reintegração social de apenados do regime semiaberto, através da execução de serviços de manutenção e conservação de unidades escolares e imóveis do patrimônio público.	
DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	
O Programa Mãos Amigas visa: i) Reinserção Social: Proporcionar a apenados a oportunidade de desenvolver habilidades laborais e educacionais, facilitando sua reintegração à sociedade. ii) Conservação e Manutenção: Garantir a preservação de unidades escolares e do patrimônio público, contribuindo para um ambiente educativo mais seguro e acolhedor.	

- iii) Economia de Recursos: Reduzir os custos com manutenção e conservação por meio da utilização de mão de obra do Sistema Penitenciário.
- iv) Educação e Capacitação: Oferecer formação e acompanhamento psicológico para os participantes, aumentando suas chances de reintegração e empregabilidade após a saída do sistema.

METAS
1. Promover a reintegração social e o desenvolvimento de habilidades dos apenados (PPL - Pessoas Privadas de Liberdade) participantes, por meio de capacitações específicas e alinhadas aos serviços prestados no programa. Indicador: Proporcionar capacitação para 50% dos apenados envolvidos no programa durante o ano de 2025, incluindo treinamento em habilidades específicas relacionadas aos serviços prestados. Resultado Esperado: Que 50% dos apenados participantes do Programa Mãos Amigas em 2025 recebam capacitação, promovendo o aprimoramento de suas habilidades técnicas, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços executados e ampliando suas oportunidades de reintegração social e inserção no mercado de trabalho. Fórmula do Indicador: Capacitação Anual Alcançada (%): (Número de PPL capacitados em 2025 /Número total de PPL participantes em 2025) x 100.
2. Avaliar a qualidade e impacto dos serviços prestados pelo programa por meio de pesquisa de satisfação com as unidades escolares atendidas, buscando atingir um índice de satisfação igual ou superior a 85%. Indicador: Percentual de unidades escolares que avaliaram os serviços do programa como “satisfatórios” ou “muito satisfatórios”. Resultado Esperado: Identificar a percepção das unidades escolares atendidas, assegurando que pelo menos 85% delas estejam satisfeitas ou muito satisfeitas com os serviços realizados, promovendo a melhoria contínua do programa e reforçando a confiança na sua execução. Fórmula do Indicador: Índice de Satisfação (%): (Número de avaliações satisfatórias e muito satisfatórias /Total de avaliações coletadas /Número total de PPL participantes em 2025) x 100.

7. INVESTIMENTO

O investimento planejado para o exercício de 2025 é de R\$ 106.728.285,64 (cento e seis milhões, setecentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Nº	ÓRGÃO	AÇÕES - 2025	VALOR (R\$)
I	SEED	Apoio Técnico Operacional	R\$ 8.500.000,00
II	SEED	Projeto Formadores em Ação	R\$ 13.800.000,00
III	SEED	Projeto Conhecer e Transformar	R\$ 13.926.367,80
IV	SEED	Estruturação de Projeto de Participação Público Privado	R\$ 4.500.000,00
V	SEED	Projeto Mais Matemática Paraná	R\$ 8.284.512,60
VI	SEED	Projeto Leia Paraná	R\$ 5.506.771,14
VII	SEED	Programa Desafio Paraná	R\$ 5.572.483,70
VIII	SEED	Projeto Ampliação e Modernização do Ensino Profissionalizante	R\$ 2.633.499,92
IX	SEED	Implementação de Ações de Melhoria dos Ambientes Escolares	R\$ 22.000.000,00
X	SEED	Projeto Investigação	R\$ 300.000,00
XI	SEED	Administrativo PREDUC	R\$ 5.000.000,00
XII	FUNDEPAR	Apoio Técnico nas Áreas de Engenharia e Arquitetura	R\$ 9.252.754,94
XIII	FUNDEPAR	Apoio Técnico as Ações Voltadas a Alimentação Escolar	R\$ 5.737.544,35
XIV	FUNDEPAR	Apoio Técnico as Ações Voltadas a Alimentação Escolar	R\$ 1.214.351,19
XV	FUNDEPAR	Apoio ao Programa Mãos Amigas	R\$ 500.000,00

VALOR TOTAL DO PAE R\$ 106.728.285,64

Os valores apresentados são estimados, podendo ser revisados a maior ou a menor no curso de desenvolvimento dos projetos.

8. DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

O PARANAEDUCAÇÃO poderá alocar funcionários do seu quadro de pessoal para o desenvolvimento e execuções das ações e projetos, detalhadas no presente Plano de Ação Estratégica para o Exercício de 2025.

Essa alocação será realizada em regime de assistência técnica, podendo ser permanente ou eventual, com o objetivo de prestar serviços técnicos especializados.

Novas ações não previstas neste Plano de Ação, mas requeridas pela Secretaria de Estado da Educação - SEED – Administração Direta - e pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR – Administração Indireta, no transcorrer do exercício financeiro do corrente ano, em conformidade com o Contrato de Gestão, serão reprogramadas pelo PARANAEDUCAÇÃO e realizado aditamento ao presente Plano de Ações Estratégicas para o exercício financeiro, mediante autorização do(a) Presidente do Conselho de Administração do PARANAEDUCAÇÃO, “ad-referendum” do Pleno, na primeira reunião subsequente.

No exercício financeiro do corrente ano, os reajustes salariais serão aplicados de acordo com os critérios da Política Salarial do Estado, em termos de percentual e data de vigência, com exceção das categorias vinculadas a piso salarial.

A aprovação do presente Plano de Ação Estratégica para o exercício do corrente ano será realizada pelo Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo.

Documento: **Plano_de_Acao_Estrategica_2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Washington Luiz Moreno (XXX.626.249-XX)** em 28/01/2025 10:45 Local: PREDUC/AUDIN, **Paulo Roberto Falcao (XXX.810.259-XX)** em 28/01/2025 12:01 Local: PREDUC/DAF, **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 28/01/2025 17:26 Local: PREDUC/DITEC.

Assinatura Simples realizada por: **Viviane Vaz Vieira Kanayama (XXX.391.399-XX)** em 28/01/2025 10:45 Local: PREDUC/PROCJ.

Inserido ao protocolo **20.418.588-3** por: **Alex Almeida Assis** em: 27/01/2025 16:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dc0f3e114e83041697dc2a028d2f0081.